



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 20 de Outubro de 2021

Edição Nº: 487

PORTARIA Nº-203/2021.

DATA: 20 de Outubro de 2021.

**-Licença Tratamento de Saúde-**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

**C O N C E D E R**

Art.1º- Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Farailde Bizerra Campos de Almeida, matrícula nº-200365 cargo –Agente Administrativo – Estatutário, lotada no Departamento de Educação, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 16/10/21 a 14/11/21, devendo retornar suas atividades normais em 15/11/21.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/10/21.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Bom Sucesso, 20 de Outubro de 2021.

Raimundo Severiano de Almeida Junior  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 20 de Outubro de 2021

Edição Nº: 487

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2021

### RATIFICAÇÃO

**OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sistema de orçamentação eletrônica - Sistema Audatex para atender a demanda do município de Bom Sucesso - Paraná.**

Considerando as informações, documentos e parecer da Procuradoria Geral do Município, contidos no **Processo Administrativo nº 60/2021**, **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2021**, em favor da empresa **AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 02.144.891/0001-85**, com o valor global de **R\$ 8.359,00(oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais)**, com fundamento no inciso II, do Art. 25 da Lei 8.666/93.

Com efeito, Ratifico, a **Inexigibilidade de Licitação nº 10/2021**, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, para a contratação do objeto supramencionado. Autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, 20 de outubro de 2021.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR  
Prefeito Municipal